



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 59/2021

*Esta portaria
foi publicada
em: 03/11/2021*

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis - MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Raimundo dos Anjos Filho	02 dias, a contar do dia 23/09/2021
Vitor dos Santos Silva	02 dias, a contar do dia 27/09/2021
Raimundo dos Anjos Filho	05 dias, a contar do dia 27/09/2021
Josiane Lima Araújo	01 dia, sendo o dia 27/09/2021
Mariele Ferreira Machado	60 dias, a contar do dia 27/09/2021
Josiane Lima Araújo	03 dias, a contar do dia 28/09/2021
Helmo Helder Ferreira dos Santos	04 dias, a contar do dia 28/09/2021
Raimundo dos Anjos Filho	07 dias, a contar do dia 02/10/2021
Josiane Lima Araújo	01 dia, sendo o dia 04/10/2021
Josiane Lima Araújo	01 dia, sendo o dia 08/10/2021
Émille Nara de Carvalho Ferreira	04 dias, a contar do dia 13/10/2021
Raimundo dos Anjos Filho	15 dias, a contar do dia 13/10/2021
Girlene Aparecida Reis	01 dia, sendo o dia 13/10/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 03 de Novembro de 2021.

Reginaldo Pereira Costa

Diretor